



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 06/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

06 de Outubro de 2020

Funcionário

Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 403/2020

De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **CLAUDEMARCOS DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3578403, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 684.725.014-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N - III**, matrícula nº 3869, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 10% (dez por cento), para 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal